



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA  
NUIP – PORTARIA Nº 11/2014  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS Nº. 47/2016**

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art. 122 do Decreto 6.514/2008 combinado com o art. 78 da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012, NOTIFICAMOS os infratores-nominados para apresentarem Alegações Finais, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar da presente data.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO Nº.	AUTO DE INFRAÇÃO
CLEONILDO NASCIMENTO SANTOS	918.931.862-53	02025.001042/2015-08	9083833-E
ELIOMAR SILVA DE SOUZA	009.421.522-71	02025.001043/2015-44	9083831-E
FABIANO PEREIRA DA SILVA	025.858.512-90	02025.001038/2015-31	9083832-E
JOSIMAR DIAS DOS SANTOS	206.692.162-91	02025.001035/2015-06	9083834-E
JOSIMAR FERREIRA LEITE	012.717.402-81	02025.001037/2015-7	9083838-E

Os notificados poderão ter vistas aos respectivos processos na sala do Núcleo Técnico Setorial Descentralizado de Instrução Processual de Autos de Infração da superintendência do IBAMA em Roraima, cito à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 4358 – Aeroporto – Boa Vista/RR, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30, nos dias úteis.

Boa Vista - RR, 21 de novembro de 2016.

Jacqueline Lima da Guia  
NUIP IBAMA/RR  
Port. Nº. 11/2014

Josane Franco de Oliveira  
NUPIBAMA/RR  
Port. Nº. 11/2014

Maria Rutinéia Nobre Pereira  
NUIP IBAMA/RR  
Port. Nº. 11/2014

Joelma Almeida da Silva  
NUIP IBAMA/RR  
Port. Nº 11/2014

Mayco Silva dos Santos  
NUIP IBAMA/RR  
Port. Nº. 11/2014

